República Democrática de S. Tomé e Principe
Tribunal de Primeira Instância
(Unidade - Disciplina – Trabalho)

1º Juízo Cível

ANÚNCIO

Pelo Primeiro Juízo Cível, deste Tribunal de Primeira Instância, desta Comarca, correm Éditos de VINTE DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos da executada- Socobrise - Sociedade de Construção Britagem, Serviços e Estradas Limitadas, Sociedade Comercial de Direito Sãotomense, com sede na Rua Ex Adriano Moreira, Distrito de Água Grande - São Tomé, representado pelo senhor Pedro Álvaro da Trindade Vilhete, maior, residente na Praia Francesa - São Tomé, para no prazo de dez dias, posteriores ao dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pêlo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, na Acção Executiva Para Pagamento de Quantia Certa com Processo Ordinário sob nº. 8/024, movido pelo Exequente- Jorge Miguel Simplício Domingues, casado, empresário, natural de Ortigosa - Leira, Portugal, residente em Campo de Milho, Distrito de Água Grande, S. Tomé.

S. Tomé 22 de Outubro de 2025.

O Juiz de Direito

Dr. Vladir Cristo